

DECRETO Nº 4.985, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R\$ 40.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao pagamento das indenizações de servidores em decorrência de adesão ao Plano de Demissão Voluntária, de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 2.735, de 19 de julho de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – DHS

Unidade Orçamentária - 03.02 – Entidade Autárquica - DHS

Unidade Executora – 03.02.01 – F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde

Funcional Programática – 10.301.0044.612

Categoria 3 – Despesas Correntes

Natureza – 1 – Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade – 90 – Aplicação Direta

Elemento 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos – 01 – Tesouro

Art 2º A cobertura do crédito aberto, de conformidade com o artigo 2º da Lei nº 2.735, de 19 de julho de 2017, será feita com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0302 – Entidade Autárquica DHS

030201 – F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde

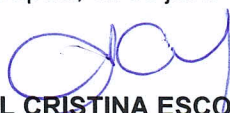
10.301.0044.0612 – Manutenção do Departamento de Higiene e Saúde

Fonte de Recurso – 01

3.1.90.11.00 (01) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 19 de julho de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

